



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2024

Publicação: 09/04/2024 às 12:00h

Abertura: 13/04/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 091/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 09/08/2024 ao dia 13/08/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS PARA BENEFÍCIOS E EVENTUAL AUXILIO NATALIDADE OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2024

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2024

Publicação: 09/04/2024 às 12:00h

Abertura: 13/04/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 091/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 09/08/2024 ao dia 13/08/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS PARA BENEFÍCIOS E EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.665/2024

PORTARIA N° 17.665/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 004/2024-PAD/008/2024

RESOLVE:

EXONERAR, considerando a decisão proferida em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2024, a Sra. **LUCILEI DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°.17533*** SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. ***.380.81***, do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/08/2024**, tornando sem efeito a Portaria n°.5.696/2012

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.671/2024

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2024, o Sr. **JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG e inscrita no CPF n° ***.354.68*** POLITEC/MT**, para ocupar oCargo de Carreira de **APOIO OPERACIONAL MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR (SEDE)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08/08/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n°. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° 17.671/2024 de nomeação referente ao mês 08/2024, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2024.

Aripuanã-MT, aos 08 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.672/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 690/2024-SME, o qual solicita a baixa da Gratificação

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO Portaria n° 13.899/2022, concedida de 30% (trinta por cento) incidente sobre a remuneração base a que percebe **para o** Cargo Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01 de agosto de 2024** para o servidor abaixo relacionado:

I 2443 – NEIDE MARTINS

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

